

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 147/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) KELLY RENY BARROS FERREIRA, servidora efetiva do Fundo Municipal de Saúde, a viajar até a cidade de Breves, para participar de reunião ordinária da Comissão de Intergestores Regional - CIR MARAJÓ II, no período de 03 a 04/07/2017. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 03 de Julho de 2017.

CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do predio onde funciona a Prefeitura Municipal
em. 93

Auxiliar Administrativo

MARIAJACY T. BARROS
Prefeita Municipal